



Instituto Nacional de Estatística
S. Tomé e Príncipe



Estatísticas das Empresas

EDIÇÃO Nº 6

2007

Catálogo Recomendado

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
Inquérito Anual as Empresas - São Tomé: INE, 2007 - 18 p.

Directora-Geral

ELSA CARDOSO
Telefone: 00 239 2241850
E-mail: elsaperreira_ine@cstome.net

EDITOR

Instituto Nacional de Estatística, Largo das
Alfândegas, C. P. 256, Telefone: 00 239
2241850,

Fax: 00 239 2221 982, São Tomé, São
Tomé e Príncipe

COMPOSIÇÃO

INE, Direcção de Estatísticas Económicas
e Financeiras, Secção da Estatística das
Empresas

IMPRESSÃO

Gráfica de INE

ESCLARECIMENTO

ANA BERNARDO
Telefone: 00 239 2241850
E-mail: ambernardo9@hotmail.com

Equipa Técnica

Autor: ANA BERNARDO
Revisor: ANTÓNIA RITA
Revisor: HELDER SALVATERRA

NOTA INTRODUTÓRIA

Com a edição desta publicação o Instituto Nacional de Estatística divulga os resultados do Inquérito Anual às Empresas referente ao ano 2007 (IAE-2007).

A informação estatística produzida através deste inquérito permite conhecer a estrutura, actividade, os factores de produção utilizados e outros elementos de natureza económico-financeiro das empresas que operam em São Tomé e Príncipe.

Parte significativa da informação disponível não é publicada, podendo o INE disponibilizá-la a pedido em condições a acordar, salvaguardando sempre o princípio do segredo estatístico.

A metodologia de inquirição não sofreu alterações sensíveis face aos outros anos recomendando-se a leitura da Nota Metodológica, dos Conceitos e de Definições para uma melhor interpretação dos dados apresentados.

O INE expressa os seus agradecimentos a todos quanto contribuíram para a elaboração desta publicação, principalmente às empresas que responderam ao inquérito, solicitando a colaboração crítica dos utilizadores para a melhoria da produção estatística desta área.

JANEIRO de 2012

SINAIS E SIGLAS CONVENCIONAIS

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo
- 0 Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada

Nota: Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas

SIGLAS

- N.º Número
- % Percentagem
- CAE Classificação das Actividades Económicas CAE-STP
- FUE Ficheiro das Unidades Estatísticas
- FJR Forma Jurídica
- NPS Número de Pessoas ao Serviço
- VVN Volume de Negócios
- VAB Valor Acrescentado Bruto
- VM Vendas de Mercadorias
- CMV Custos de Mercadorias Vendidas
- CP Custos com pessoal
- OCPD Outros Custos e Perdas Diversas
- OPGD Outros Proveitos e Ganhos Diversos
- I Investimentos
- CI Consumo Intermédio
- RL Rentabilidade Líquida
- RV Rendibilidade das vendas
- P Produção

ESCLARECIMENTOS AOS UTILIZADORES

Para esclarecimentos sobre a informação apresentada, deve ser contactado o Departamento de Estatísticas Económica e Financeira – Secção de Estatística das Empresas:

Ana Bernardo – Telefone: 2241850

Hélder Baia – Telefone: 2241850

Célia Lima – Telefone: 2241850

Sheila Carolino – Telefone: 2241850

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	1
SINAIS E SIGLAS CONVENCIONAIS	4
SINAIS CONVENCIONAIS	4
SIGLAS	4
ESCLARECIMENTOS AOS UTILIZADORES	5
CAPITULO I. CAPITULOANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	7
1.1 Análise dos principais resultados por CAE	7
<i>1.1.1 Distribuição das Empresas por Secção da CAE-STP</i>	7
<i>1.1.2 Distribuição do Pessoal ao Serviço por Secção da CAE-STP</i>	8
1.2 Distribuição do Volume de Negocio por Secção da CAE-STP	9
1.3 Repartição das Empresas, Pessoal ao Serviço e Volume de Negócio por Dimensão das Empresas	10
1.4 Repartição geográfica das Empresas, Pessoal ao Serviço e Volume de Negócio	11
CAPITULO II-QUADROS DAS PRINCIPAIS VARIÁVEIS DAS EMPRESAS	13
Quadro 3 – Síntese dos Principais Resultados.....	15
Quadro 4 – Principais variáveis da empresa por secção da CAE-STP	16
Quadro 5 – Principais variáveis da empresa por Distrito	17
Quadro 6 – Principais variáveis da empresa por Distrito e secção da CAE-STP	18
Quadro 7 – Principais indicadores económico por secção da CAE-STP.....	19
Quadro 8 – Principais indicadores económico por Distrito	20

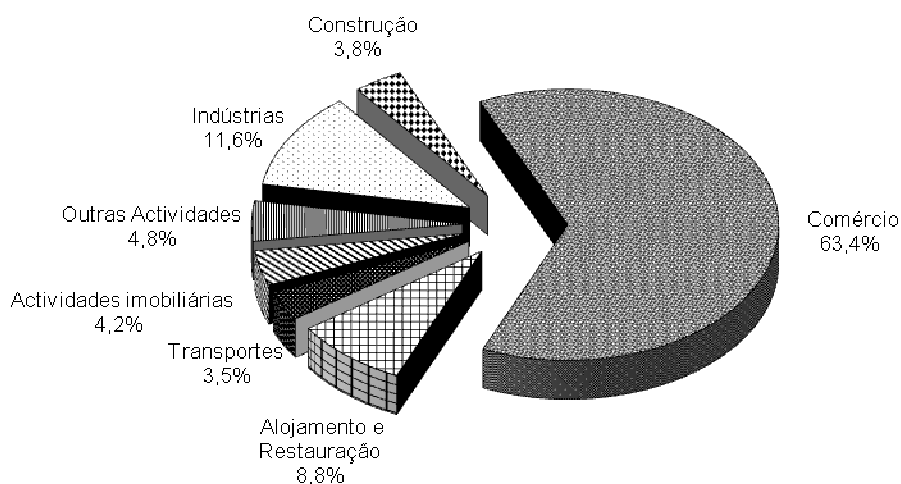
CAPITULO I. CAPITULOANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

1.1 Análise dos principais resultados por CAE

1.1.1 Distribuição das Empresas por Secção da CAE-STP

De acordo com os resultados do Inquérito Anual Harmonizado às Empresas, em 2007, desenvolveram actividades em São Tomé e Príncipe 1 359 empresas que empregaram 7638 pessoas tendo asseguradas uma facturação de 2 494 131 milhões de dobras.

Distribuição de empresas por CAE-STP



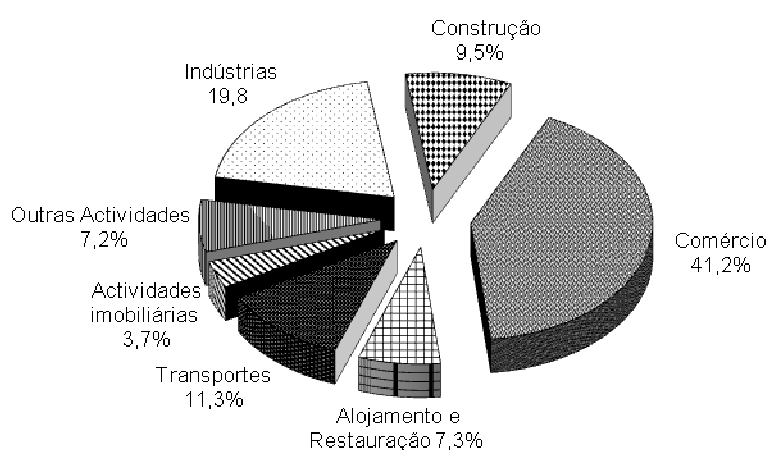
Quanto ao número de empresas o sector de actividades mais representativo foi a secção do “Comércio” com 63,4% do total de empresas neste período. Pode-se também realçar a representatividade da secção de “Indústria” e “Alojamento e Restauração”, com 11,6% e 8,8% do número total de empresas, respectivamente.

Nota: "Outras Actividades" - inclui Agricultura, Educação, Saúde e Outras Actividades e Serviços

Dos restantes sectores de actividade, quanto ao número de empresas, por ordem decrescente de importância, as “Actividades imobiliárias” e “Construção” em conjunto representaram 8% do número total de empresas.

1.1.2 Distribuição do Pessoal ao Serviço por Secção da CAE-STP

Distribuição de número de pessoal ao Serviço por CAE

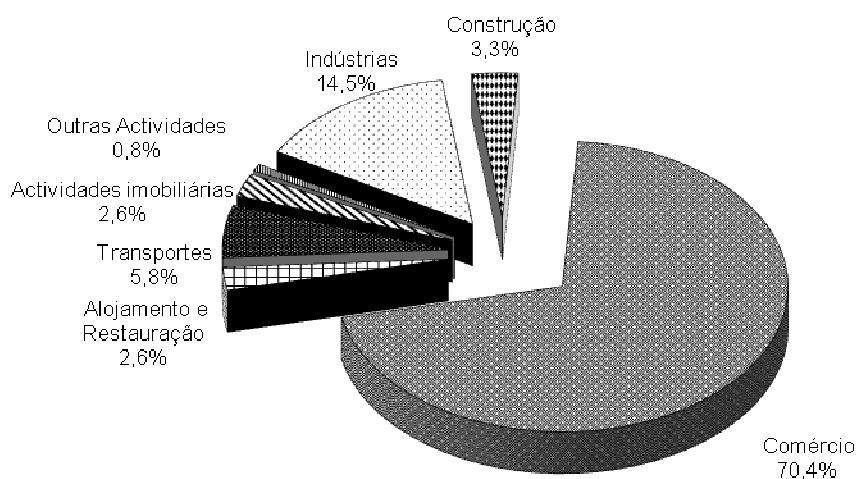


O mesmo tipo de análise, mas para a variável pessoal ao serviço, assumiram como mais relevantes o “Comércio” responsáveis por 41,2% do emprego, seguido de “Indústrias” e de “Transportes” com 19,8% e 11,3% do pessoal do serviço, respectivamente.

Em relação aos restantes sectores, 20,5% do emprego pertencia a “Construção”, ao “Alojamento e restauração” e as “Actividades imobiliárias”.

1.2 Distribuição do Volume de Negócio por Secção da CAE-STP

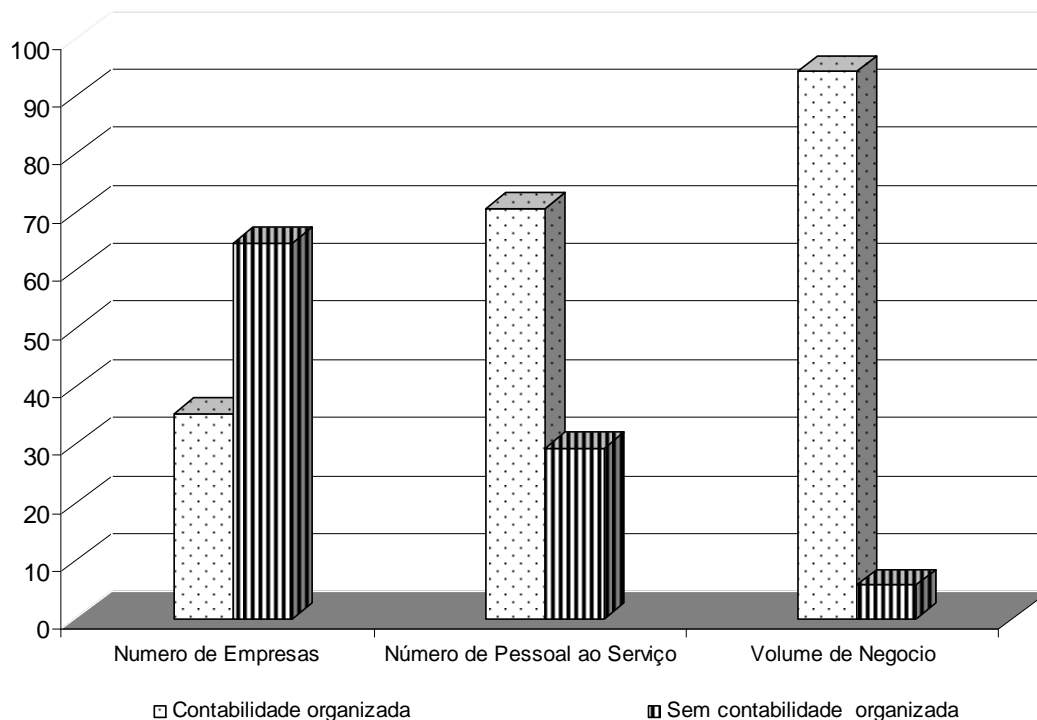
Distribuição de Volume de Negócios por CAE



Em relação ao volume de negócios, o sector mais representativo foi o “Comércio” com 70,4% da facturação total do período em análise. As “Indústrias” e os “Transportes”, tal como em relação às outras variáveis, também apresentaram importância relativa, 14,5% e 5,8%, respectivamente.

No que se refere as restantes actividades destacam-se o “Alojamento e restauração”, a “Construção” e as “Actividades Imobiliárias”, sendo responsáveis em conjunto de 8,5% de toda a facturação.

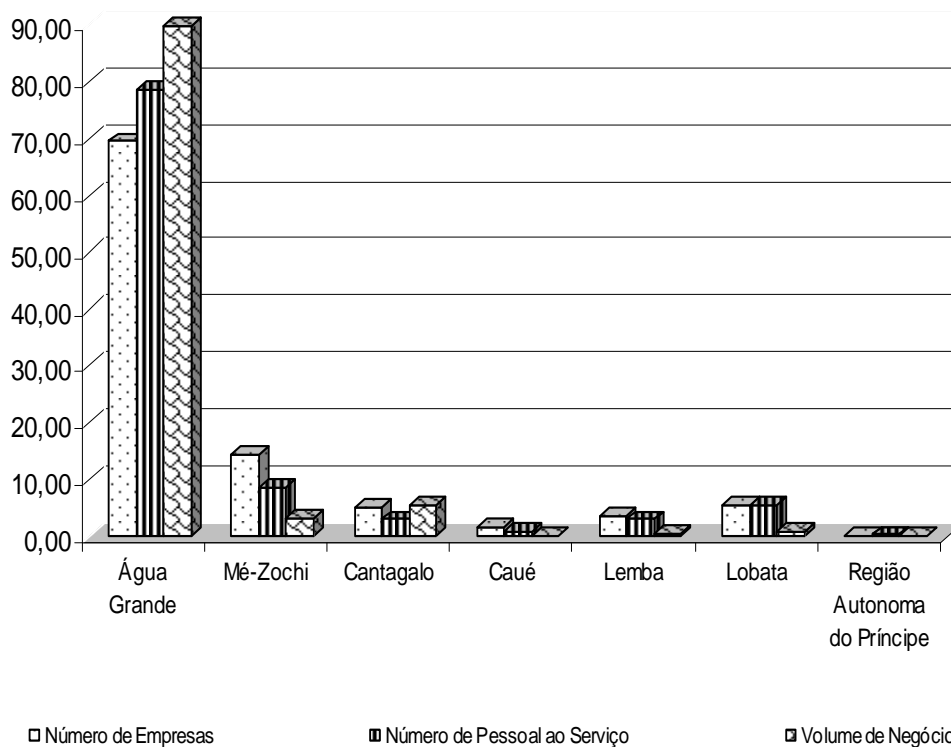
1.3 Repartição das Empresas, Pessoal ao Serviço e Volume de Negócio por Dimensão das Empresas



Numa perspectiva dimensional das empresas, pode-se assinalar pela existência de um pequeno número de unidades com contabilidade organizada, que representavam 35,3% de número total de empresas, responsáveis por 70,6% de pessoal ao serviço e 94,3% do volume de negócios.

Enquanto que as empresas sem contabilidade organizada, destacam-se com 64,7% das empresas activas, tendo assegurado 29,4% de emprego e contribuíram apenas com 5,7% para o total de volume de negócios.

1.4 Repartição geográfica das Empresas, Pessoal ao Serviço e Volume de Negócio



Quanto a repartição geográfica, numa análise mais detalhada, pode-se afirmar que em termos de localização das empresas, do pessoal ao serviço e de volume de negócios, constatou-se uma forte concentração geográfica no distrito de Água Grande, com 69,6% de número total de empresas, 78,8% do pessoal ao serviço e 90,0% do volume de negócios.

Dos restantes distritos mais a Região Autónoma de Príncipe, em todo seu conjunto representam apenas 30,4% do número total de empresas, de 21,2% do pessoal ao serviço e de 10% de volume de negócios.

QUADROS
PRINCIPAIS VARIÁVEIS
DAS EMPRESAS

CAPITULO II-QUADR OS DAS PRINCIPAIS VARIÁVEIS DAS EMPRESAS

Quadro 1 - Análise geral por Distrito

Distrito CAE - STP	Empresas	Pessoal ao Serviço	Volume de Negócio, 10 ³ Dobras
1	2	3	4
Total geral	1.359	7.638	2.494.131,3
Total Água Grande	946	6.016	2.243.836,4
A - Agricultura	3	36	3.415,9
C,D e E - Indústrias	120	1341	342.467,5
F- Construção	45	480	70.685,9
G- Comércio	557	2.491	1562.724,6
H - Alojamento e Restauração	72	409	52.751,4
I-Transportes, Armazenagem e Comunicações	47	862	145.620,2
K - Actividades Imobiliária	57	285	64.686,4
M - Educação	3	16	369,2
N - Saúde	8	16	32,0
O - Outras Actividades de Serviços	34	80	1.083,2
Total Mé-Zóchi	197	660	83.386,3
A - Agricultura	6	43	3.666
C,D e E - Indústrias	20	99	7.953
F- Construção	6	242	11.434
G- Comércio	143	244	59.564
H - Alojamento e Restauração	18	18	324
O - Outras Actividades de Serviços	4	14	445
Total Cantagalo	69	234	135.669,7
A Agricultura	1	40	4.271
C_E Indústrias	9	39	192
G Comércio Grosso e Retalho; Com e Rep Autom	45	69	122.450
H Alojamento e Restauração	13	82	8.707
O Outras Activ Serv Colectivos, Sociais e Pessoais	1	4	50
Total Caué	21	64	1.019,0
A Agricultura	1	1	44,0
G Comércio Grosso e Retalho; Com e Rep Autom	19	57	925,0
H Alojamento e Restauração	1	6	50,0
Total Lembá	48	230	9.684,0
C_E Indústrias	1	4	515
G Comércio Grosso e Retalho; Com e Rep Autom	41	200	7.530
H Alojamento e Restauração	6	26	1.639
Total Lobata	75	413,0	19.085,8
A Agricultura	3	300	5.615
C_E Indústrias	8	32	10.390
G Comércio Grosso e Retalho; Com e Rep Autom	55	66	2.712
H Alojamento e Restauração	9	15	370
Total Reg. Aut. de Príncipe	3	21	1.450
G Comércio Grosso e Retalho; Com e Rep Autom	2	18	839
N Saúde e Acção Social	1	3	611

Quadro 2 – Análise por dimensão das Empresas

Distritos	Empresa	Pessoal ao Serviço	Volume de Negócio, 10 ³ Dobras
1	2	3	4
Total Geral	1.359	7.638	2.494.131,3
Total Grandes Empresas	480	5.394	2.351.176,8
Água Grande	450	4.388	2.113.952
Mé-Zóchi	19	379	79.393
Cantagalo	3	135	134.376
Caué	-	-	-
Lembá	2	164	6.725
Lobata	4	310	15.893
Reg. Aut. de Príncipe	2	18	839
Total Pequenas Empresas	879	2.244	142.954,5
Água Grande	496	1.628	129.884,8
Mé-Zóchi	178	281	3.993,1
Cantagalo	66	99	1.293,9
Caué	21	64	1.019,0
Lembá	46	66	2.959,2
Lobata	71	103	3.193,0
Reg. Aut. de Príncipe	1	3	611,5

Quadro 3 – Síntese dos Principais Resultados

Quadro 3.1 – Empresa, pessoal ao serviço, volume de negócio por secção da CAE - STP

CAE - STP	Empresas	Pessoal ao Serviço	Volume de Negócio, 10 ³ Dobras
1	2	4	3
Total	1.359	7.638	2.494.131,3
A - Agricultura, Produção Animal, Caça e Sicultura	14	420	17.011
C,D e E - Indústrias e Produção e Distribuição de Etreidade	158	1515	361.517
F- Construção	51	722	82.120
G- Comércio	862	3.145	1.756.743
H - Alojamento e Restauração	119	556	63.842
I- Transportes, Armazenagem e Comunicação	47	862	145.620
K - Actividades Imobiliária	57	285	64.686
M - Educação	3	16	369
N - Saúde	9	19	643
O - Outras Actividades de Serviços	39	98	1.578

Quadro 3.2 – Empresa, pessoal ao serviço, volume de negócio por Distrito

Distrito	Empresa	Pessoal ao Serviço	Volume de Negócio, 10 ³ Dobras
1	2	3	4
Total	1.359	7.638	2.494.131,3
Água Grande	946	6.016	2.243.836
Mé-Zóchi	197	660	83.386
Cantagalo	69	234	135.670
Caué	21	64	1.019
Lembá	48	230	9.684
Lobata	75	413	19.086
Reg. Aut. de Príncipe	3	21	1.450

Quadro 4 – Principais variáveis da empresa por secção da CAE-STP

CAE - STP	N.º		10 ³ Dobras							
	Empresas	Pessoal ao Serviço	Custos				Proveitos			
			CMV	CI	CP	OCPD	VM	PROD	OPGD	I
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total	1.359	7.638	1.627.369,2	1.039.200,3	215.506,1	201.805,0	1.944.605,2	865.339,1	219.592,1	3.452,5
A - Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	14	420	8.766,9	7.325,9	3.217,4	12410	13.235,5	3.805,4	2.466,3	0,0
C,D e E - Indústrias e Produção e Distribuição de Etre	158	1515	41032,4	276.897,6	43.925,8	62.746,1	57.530,0	310.690,9	30.817,9	-769,0
F- Construção	51	722	14.076,6	69.125,4	16.696,5	7.895,9	15.742,1	66.427,7	25.653,8	0,0
G- Comércio	862	3.145	1485.196,2	244.838,5	62.820,0	59.630,4	1748.494,5	8.248,8	12.7416	2.030,0
H- Alojamento e Restauração	119	556	4.459,9	42.654,5	9.307,9	14.676,7	4.603,7	59.355,4	1485,2	0,0
I-Transportes, Armazenagem e Comunicação	47	862	58.023,0	263.465,2	60.670,0	49.832,5	72.6618	381.599,0	37.484,2	2.166,7
K - Actividades Imobiliária	57	285	15.277,7	133.964,4	18.153,2	5.666,6	31578,7	33.275,0	8.896,8	0,0
M - Educação	3	16	0,0	3216	98,7	0,0	0,0	369,2	36,9	0,0
N - Saúde	9	19	510,7	53,7	410	14,2	615,5	32,0	4,0	24,8
O - Outras Actividades de Serviços	39	98	25,8	553,5	575,5	101,7	143,3	1535,7	5,4	0,0

Quadro 5 – Principais variáveis da empresa por Distrito

Distrito	N.º		10 ³ Dobras							
	Empresas	Pessoal ao Serviço	Custos				Proveitos			
			CMV	CI	CP	OCPD	VM	PROD	OPGD	I
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total	1.359	7.638	1.627.369	1.039.200	215.506	201.805	1.944.605	865.339	219.592	3.452
Água Grande	946	6.016	1.508.332	956.486	201.503	194.386	1.719.901	837.197	184.759	3.448
Mé-Zóchi	197	660	90.216	44.046	7.957	2.455	77.367	6.085	30.738	0
Cantagalo	69	234	13.509	22.970	3.509	532	126.773	8.897	408	5
Caué	21	64	440	450	117	0	925	94	80	0
Lembá	48	230	6.579	3.568	804	1.000	7.377	2.307	1.567	0
Lobata	75	413	7.382	11.336	1.506	3.422	10.812	10.760	2.041	0
Reg. Aut. de Príncipe	3	21	912	345	109	10	1.450	0	0	0

Quadro 6 – Principais variáveis da empresa por Distrito e secção da CAE-STP

10³ Dobras

DISTRITO-CAE_STP	Empre sa	Pessoal ao Serviço	Custos				Proveitos			
			CMV	CI	CP	OCPD	VM	PROD	OPGD	I
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total Geral	1.359	7.638	1.627.369,2	1.039.200,3	215.506,1	201.805,0	1.944.605,2	865.339,1	219.592,1	3.452,5
Total Água - Grande	946	6.016	1.508.331,7	956.485,7	201.503,1	194.385,8	1.719.901,3	837.196,5	184.759,3	3.448,0
A Agricultura	3	36	1240,1	653,6	368,7	95,4	3.320,9	95,0	369,8	0,0
C_E Indústrias	120	1341	35.459,2	266.563,9	42.834,4	60.121,6	48.382,0	298.295,4	30.793,4	-773,5
F- Construção	45	480	7.731,9	46.865,2	12.854,7	5.882,0	4.429,6	66.306,2	2.234,2	0,0
G- Comércio	557	2.491	1.388.295,7	210.506,4	59.835,8	58.103,1	1.554.858,2	7.866,4	104.071,3	2.030,0
H - Alojamento e Restauração	72	409	2.278,4	33.626,1	6.538,0	14.578,9	4.522,8	48.317,7	868,7	0,0
I- Transportes, Armazenagem e Co	47	862	58.023,0	263.465,2	60.670,0	49.832,5	72.661,8	381.599,0	37.484,2	2.166,7
K - Actividades Imobiliária	57	285	15.277,7	133.964,4	18.153,2	5.666,6	31.578,7	33.275,0	8.896,8	0,0
M - Educação	3	16	0,0	321,6	98,7	0,0	0,0	369,2	36,9	0,0
N - Saúde	8	16	0,0	0,0	32,0	4,0	4,0	32,0	4,0	24,8
O - Outras Actividades de Serviços	34	80	25,8	519,4	117,5	101,7	143,3	1.040,7	0,0	0,0
Total Mé-Zóchi	197	660	90.215,6	44.046,1	7.957,3	2.455,4	77.366,6	6.084,6	30.737,7	0,0
A Agricultura	6	43	12,0	2.490,1	1.365,9	32,7	29,5	3.665,9	0,0	0,0
C_E Indústrias	20	99	5.573,2	1.875,4	729,9	166,3	6.689,9	1.298,7	10,5	0,0
F- Construção	6	242	6.344,7	22.260,3	3.841,8	2.013,9	11.312,5	1.216	23.419,6	0,0
G- Comércio	143	244	78.285,6	16.637,2	1.486,7	242,5	59.334,7	229,4	6.762,2	0,0
H - Alojamento e Restauração	18	18	0,0	774,0	90,0	0,0	0,0	324,0	540,0	0,0
O - Outras Actividades de Serviços	4	14	0,0	9,1	443,0	0,0	0,0	445,0	5,4	0,0
Total Catangalo	69	234	13.509,0	22.970,1	3.508,9	531,8	126.773,0	8.896,6	408,0	4,5
A Agricultura	1	40	2.761,9	1.222,5	586,1	177,4	4.270,9	0,0	55,8	0,0
C_E Indústrias	9	39	0,0	115,8	64,5	0,0	0,0	192,3	14,0	4,5
G- Comércio	45	69	8.565,6	14.908,3	350,1	285,2	122.449,7	0,0	305,3	0,0
H - Alojamento e Restauração	13	82	2.181,6	6.698,5	2.493,2	69,3	52,5	8.654,4	32,9	0,0
O - Outras Actividades de Serviços	1	4	0,0	25,0	15,0	0,0	0,0	50,0	0,0	0,0
Total Caué	21	64	440,2	449,5	117,4	0,0	925,0	94,0	79,6	0,0
A Agricultura	1	1	0,0	40,0	3,0	0,0	0,0	44,0	0,0	0,0
G Comércio	19	57	440,2	319,5	110,8	0,0	925,0	0,0	36,0	0,0
H Alojamento e Restauração	1	6	0,0	90,0	3,6	0,0	0,0	50,0	43,6	0,0
Total Lembá	48	230	6.579,1	3.567,9	804,4	999,6	7.376,7	2.307,3	1.566,8	0,0
C_E Indústrias	1	4	0,0	413,0	0,0	0,0	0,0	515,0	0,0	0,0
G Comércio	41	200	6.579,1	1.977,7	672,4	999,6	7.376,7	153,1	1.566,8	0,0
H Alojamento e Restauração	6	26	0,0	1.177,2	132,0	0,0	0,0	1.639,2	0,0	0,0
Total Lobata	75	413	7.382,0	11.335,9	1.505,8	3.422,2	10.812,4	10.760,1	2.040,7	0,0
A Agricultura	3	300	4.753,0	2.919,7	893,7	935,6	5.614,2	0,5	2.040,7	0,0
C_E Indústrias	8	32	0,0	7.929,5	297,1	2.458,2	2.458,2	10.389,5	0,0	0,0
G Comércio	55	66	2.629,0	198,0	264,0	0,0	2.711,5	0,0	0,0	0,0
H Alojamento e Restauração	9	15	0,0	288,7	51,0	28,5	28,5	370,1	0,0	0,0
Reg. Aut. de Príncipe	3	21	911,5	345,2	109,2	10,2	1.450,1	0,0	0,0	0,0
G Comércio	2	18	400,8	291,5	100,2	0,0	838,6	0,0	0,0	0,0
N Saúde e Acção Social	1	3	510,7	53,7	9,0	10,2	611,5	0,0	0,0	0,0

Quadro 7 – Principais indicadores económico por secção da CAE-STP

CAE - STP	N.º		10 ³ Dobras			
	Empresas	Pessoal ao Serviço	Resultado líquido	Valor Acrescentado bruto	Rendibilidade das vendas	Produtividade
1	2	3	4	5	6	7
Total	1.359	7.638	-144.240,8	140.377,3	-2.008,0	34.104,0
A - Agricultura, Produção Animal, Caça e Sicultura	14	420,0	-342,7	98,6	0,5	445,6
C,D e E - Indústrias e Produção e Distribuição de Etrecidade	158	1515,0	1247,4	47.814,2	53,4	5.002,9
F- Construção	51	722,0	672,4	-1082,1	-635,0	5.557,6
G- Comércio	862	3.145,0	-36.231,9	26.708,6	-1.144,9	896,4
H - Alojamento e Restauração	119	556,0	-1980,5	16.727,2	-36,3	5.140,9
I-Transportes, Armazenagem e Comunicação	47	862,0	-119,0	132.720,7	0,0	11889,6
K - Actividades Imobiliária	57	285,0	-107.804,1	-84.555,7	-252,8	4.716,3
M - Educação	3	16,0	-14,2	47,6	-0,3	53,5
N - Saúde	9	19,0	0,0	79,1	0,0	16,0
O - Outras Actividades de Serviços	39	98,0	331,8	998,9	7,4	385,3

Quadro 8 – Principais indicadores económico por Distrito

Distrito	Empresa	Pessoal ao Serviço	10 ³ Dobras			
			Resultado líquido	Valor Acrescentado bruto	Rendibilidade das vendas	Produtividade
1	2	3	4	5	6	7
Total	1.359	7.638	-144.240,8	140.377,3	-2.008,0	34.104,0
Água Grande	946	6.016	-113.875,0	91811,0	-2.043,1	30.205,5
Mé-Zóchi	197	660	-30.554,4	-50.852,0	3,8	1.183,7
Cantagalo	69	234	234,3	99.190,6	25,6	859,6
Caué	21	64	91,5	129,3	2,6	52,3
Lembá	48	230	528,8	-463,0	8,2	530,6
Lobata	75	413	-672,8	367,9	-5,1	1272,3
Reg. Aut. de Príncipe	3	21	6,8	193,4	0,0	0,0

CAPITULO III.NOTA METODOLÓGICA

1 - Aspectos genéricos

Descrevem-se seguidamente os principais objectivos e aspectos metodológicos do “Inquérito Anual às Empresas” (IAE).

Com os resultados deste inquérito pretende-se disponibilizar informação estatística que permita analisar designadamente:

1. estrutura e actividade das empresas;
2. caracterização da actividade económica empresarial, fornecendo indicadores como a estrutura de custos e de proveitos, sobre as contas de exploração e de produção de cada actividade económica, bem com outros indicadores genéricos;
3. Desenvolvimento distrital nacional das empresas e do mercado

2 - Âmbito e Cobertura

De observação

São observadas as empresas activas em 2006 existentes em S. Tomé e Príncipe de acordo com o Ficheiro de Unidades Estatísticas, existente no INE (Instituto Nacional de Estatísticas).

Geográfico

Ao nível geográfico o inquérito às empresas teve cobertura nacional, sendo assegurada a representatividade ao nível dos Distritos e não na Região Autónoma do Príncipe, por razões de ordem financeira não foi possível realizar

inquérito junto às empresas. Como se pode ver em anexo, nesta parte do território só apresenta apenas uma empresa, que foi se buscar do ano anterior.

Temporal

O inquérito tem periodicidade anual e tem início no último trimestre do ano seguinte ao ano de referência.

Unidade de inquirição

A unidade estatística de inquirição é a empresa.

De actividade

O inquérito abrange as empresas que, de acordo com a “Classificação das Actividades Económicas de S. Tomé e Príncipe” (CAE-STP), se encontram classificadas com a actividade principal nas seguintes secções:

Secção A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura

Secção B - Pesca

Secção C - Indústrias extractivas

Secção D - Indústrias transformadoras

Secção E - Produção e distribuição de electricidade, de gás e água

Secção F - Construção

Secção G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico

Secção H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)

Secção I - Transportes, armazenagem e comunicações

Secção K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas

Secção M - Educação

Secção N - Saúde e acção social

Secção O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais

3 - Método de Recolha

O método de recolha é misto, por entrevista para as pequenas e médias empresas e por auto preenchimento para as grandes empresas.

4 - Tipo de inquirição

O inquérito é realizado por amostragem e de forma exaustiva, de acordo com os seguintes critérios:

Por amostragem para as pequenas e médias empresas classificadas na secção G - Comércio.

Exaustivo para todas as grandes empresas e para todas as pequenas e médias empresas classificadas noutros ramos de actividade.

5 - Instrumentos de Notação

O inquérito tem por base dois instrumentos de notação, o questionário para empresas com contabilidade organizada e sem contabilidade.

O questionário para empresas com contabilidade organizada cobre as grandes empresas ou seja as empresas com volume de negócios igual ou superior a

100 milhões de dobras. O questionário para empresas sem contabilidade cobre as restantes empresas, ou seja, com volume de negócios inferior a 100 milhões de dobras.

Os instrumentos de notação baseiam-se no Plano Oficial de Contabilidade Geral para as empresas (OCAM), havendo correspondência com os modelos fiscais de forma a facilitar as respostas das empresas e melhorar a taxa de não-resposta.

O inquérito tem uma componente de anexos específicos, caracterizadores dos sectores de actividade.

6 - Universo

O universo do inquérito foi constituído a partir do Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE). Este ficheiro foi actualizado utilizando as fontes administrativas para os dados físicos e através dos dados recolhidos no inquérito anual às empresas referente a 2005, para os dados económicos.

No universo não são incluídas as seguintes actividades da CAE-STP:

SECÇÃO DESIGNAÇÃO

J ACTIVIDADES FINANCEIRAS

L ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL
OBRIGATÓRIA

P FAMÍLIAS COM EMPREGADOS DOMÉSTICOS

Q ORGANISMOS INTERNACIONAIS OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRA-
TERRITORIAS

7 - Amostra

A selecção da amostra foi feita apenas para as pequenas empresas uma vez que para as grandes empresas o inquérito foi realizado de forma exaustiva.

Para seleccionar a amostra o universo de referência foi estratificado, de acordo com a dimensão das empresas, pelas seguintes variáveis:

Localização geográfica

As empresas foram classificadas segundo a localização da sede nos sete distritos do país.

- 1 - Água-Grande
- 2 - Mé-Zóchi
- 3 - Cantagalo
- 4 - Caué
- 5 - Lembá
- 6 - Lobata
- 7 – Região Autónoma do Príncipe

Actividade económica

Utilizou-se a Classificação São-tomense das Actividades económicas (CAE-STP).

Dimensionou-se inicialmente a amostra em 25% e distribuiu-se percentualmente pelos estratos do universo.

Os quadros seguintes resumem o universo das grandes e pequenas empresas, onde pode-se observar a amostra seleccionada para as pequenas empresas de acordo com as variáveis de estratificação acima mencionadas.

Redimensionou-se a amostra através de uma correcção aos estratos vazios, impôs-se que a dimensão mínima da amostra em cada estrato fosse de duas empresas. A selecção da amostra foi feita aleatoriamente em cada estrato.

O *estimador* por estrato é definido por:

$$E_h = \frac{N_h}{n_h}$$

h - Estrato h

N_h – Número de empresas do universo no estrato h

n_h – Número de empresas da amostra no estrato h .

8 – Validação e tratamento dos dados

A informação recebida foi submetida a diferentes formas de verificação e controlo de forma a melhorar a sua qualidade.

8.1 – Controlo da taxa de resposta

A taxa de resposta para as empresas com contabilidade organizada deve ser de 100% mas atingiu-se uma taxa de apenas 55%. Para as empresas sem contabilidade a taxa de resposta não deve ser inferior a 80%, tendo-se atingido 84,8%.

Não obstante várias insistências realizadas com o objectivo de obtenção de maior taxa de resposta, não se obteve os resultados desejados, sobretudo para as grandes empresas.

8.2 - Análise da informação Produzida

Dados-respostas

Toda a informação é submetida a uma fase de validação por técnicos com formação contabilística, com o objectivo de testar a coerência da informação prestada pelas empresas, com base em regras previamente definidas.

8.3. Parâmetros de apuramento

A passagem de uma empresa para apuramento está condicionada a sua resposta ao questionário. Foram consideradas para o apuramento as empresas com resposta completa. Foram excluídas do apuramento as empresas com actividade suspensa, que aguardam início de actividade, dissolvidas e não localizadas. Foram consideradas para o apuramento com tratamento de não-resposta as empresas que não responderam ao inquérito ou cujo dono se encontrava ausente.

Tratamento de não – resposta

Foram tratadas como não–resposta as empresas que não responderam integralmente ao inquérito. O objectivo de tratamento de não–resposta é de eliminar o enviesamento e diminuir a variância dos estimadores da amostra.

O método de tratamento não–resposta utilizado é a imputação aleatória dentro de cada estrato. Este método traduz-se na substituição de cada valor em falta por um valor escolhido aleatoriamente entre os conjuntos dos respondentes do estrato. O risco de distorção nos resultados fica reduzido, visto a imputação ser feita dentro do estrato.

8.4. Extrapolação dos dados

A extrapolação dos dados foi feita através do coeficiente de extrapolação, determinado por $\frac{N_h}{n_h}$ onde, N_h é a dimensão do estrato no Universo, n_h é a dimensão da amostra no estrato.

CAPITULO IV - DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Empresa, corresponde a uma entidade jurídica (pessoa singular ou colectiva) dotada de autonomia de decisão no exercício de uma ou várias actividades de produção, num ou vários locais.

Actividade Económica

Actividade principal - entende-se por actividade principal a de maior importância, medida pelo valor a preços de venda dos produtos vendidos ou fabricados ou de serviços prestados durante o ano a que o inquérito respeita. Na impossibilidade de determinar qual das actividades tem maior volume de vendas, considera-se como principal a que ocupa maior número de trabalhadores com carácter permanente.

Actividade secundária - corresponde a uma actividade produtora de bens ou serviços para terceiros diferente da actividade principal.

Actividades Auxiliares - são actividades que fornecem bens não duráveis ou serviços como apoio às actividades de produção de uma unidade. Uma actividade pode ser considerada como auxiliar se satisfaz as seguintes condições:

- a) Produzir serviços ou pontualmente bens não duráveis
- b) existir quanto ao tipo e importância em unidades produtoras similares
- c) servir unicamente a uma unidade produtora
- d) concorrer para os custos correntes da unidade, ou seja não gerar Formação Bruta de Capital Fixo.

Número de pessoas ao serviço - é o número de pessoas que no período em referência, participaram na actividade da empresa, independentemente do vínculo que tenham.

Inclui:

Pessoas temporariamente ausentes no período em referência para férias, maternidade, conflitos de trabalho, formação profissional, doenças e acidentes de trabalho, de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontrem a trabalhar na empresas e sendo aí directamente remunerados.

Não inclui:

Trabalhadores a cumprir o serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas (vereadores, deputados, etc.), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês. Não inclui trabalhadores com vínculo à empresa e deslocados para outras empresas sendo aí directamente remunerados.

Pessoal remunerado - Pessoal que participa efectivamente na actividade da empresa, recebendo por este facto uma soma fixa pré – determinada em dinheiro e/ou géneros, (as remunerações em géneros são avaliadas pelo valor de mercado).

Outros - Pessoal não incluído em nenhuma das categorias anteriores. Deve-se incluir o pessoal a desempenhar funções não periódicas assim como os avançados (advogados, médicos, etc. contactados pela empresa e que dedicam um determinado tempo a prestar serviços na mesma).

Pessoal não remunerado - Pessoal que participa efectivamente na actividade da empresa sem receber uma remuneração regular, isto é, uma soma fixa em troca do seu trabalho e as pessoas destacadas de outras empresa que não constem na folha do pagamento. Inclui-se aqui os proprietários e os trabalhadores familiares que trabalham sem receber uma remuneração regular.

Pessoal estrangeiro - Pessoal de procedência estrangeira a desempenhar funções na actividade da empresa.

Pessoal pago pela empresa - Pessoal estrangeiro pago com fundos da empresa.

Pessoal pago por outras vias - Pessoal estrangeiro a desempenhar funções na empresa, mas a receber uma remuneração regular através de outras fontes e não da própria empresa.

Definição das Receitas - Recebimento em dinheiro, proveniente de vendas efectuadas ou serviços prestados pela empresa.

Definição das despesas - Pagamento em dinheiro, de compras diversas efectuadas ou serviços consumidos pela empresa.

Produção ou compras - Bens fabricados na empresa, ou comprados.

Consumo - São, eventualmente os gastos da empresa.

Vendas - São os recebimentos em dinheiro ou valores, pelos fornecimentos da empresa.

Stock no fim do ano - São as existências no fim de cada ano. Anualmente as empresas fazem um inventário final do fim do ano. Este inventário final servirá para abrir o inicial do próximo ano.

Descrição - Indicação dos produtos, mercadorias, materiais ou matérias – primas que a empresa movimentou.

Matérias - Primas - são todos os bens adquiridos pela empresa e que intervêm na transformação e no processo de fabricação indispensáveis para obtenção de produtos acabados inclui também os meios auxiliares ou complementares a produção, assim como os bens adquiridos pela empresa necessários para a sua actividade mas que não intervêm no processo de

produção nem como matéria prima, nem como matéria auxiliar (combustíveis, lubrificantes, material de escritório).

Outras despesas - Inclui as despesas de viagens ao país de origem do técnico e da família, custo de alojamento, pagamento de água e luz e outras despesas pagas pela empresa.

Unidade de Medida - São as quantidades a indicar por espécie: Quilo, Saco, Caixa, Lata, etc.

CAPITULO V - ESTRUTURA DA CAE – STP

Classificação das Actividades Económicas de São Tomé e Príncipe CAE – STP

Divisão	Grupo	Classe	DESIGNAÇÃO	CITA-REV.3	
01	011		SECÇÃO A* - AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA E SILVICULTURA		
			AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA E ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS		
			AGRICULTURA		
		0111	Cerealicultura, culturas de cana-de-açúcar e de plantas oleaginosas	p0111	
		0112	Horticultura, especialidades hortícolas e produtos de viveiro	0112	
		0113	Cultura do cacau	p0113	
		0114	Cultura do café	p0113	
		0115	Culturas de frutos, de frutos de casca rija, de plantas destinadas à preparação de especiarias e de bebidas n.e.	p0113	
		0119	Culturas agrícolas, n.e.	p0111	
		012		PRODUÇÃO ANIMAL	
			0121	Criação de gado bovino, caprino, ovino e cavalari	p0121
			0122	Suicultura	p0122
			0123	Avicultura	p0122
			0129	Outra produção animal	p0121 p0122
		013	0130	PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL ASSOCIADAS	0130
014	0140	ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E COM A PRODUÇÃO ANIMAL, EXCEPTO SERVIÇOS DE VETERINÁRIA	0140		
015	0150	CAÇA, REPOVOAMENTO CINEGÉTICO E ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS	0150		
02	020	0200	SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS	0200	
			SECÇÃO B* - PESCA		

05	050		PESCA, AQUACULTURA E ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS	
		0501	Pesca e actividade dos serviços relacionados	p0500
		0502	Aquacultura e actividades dos serviços relacionados	p0500
			SECÇÃO C * - INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	
10			EXTRACÇÃO DE HULHA, LINHITE E TURFA	
	101	1010	EXTRACÇÃO E AGLOMERAÇÃO DA HULHA	1010
	102	1020	EXTRACÇÃO E AGLOMERAÇÃO DE LINHITE	1020
	103	1030	EXTRACÇÃO E AGLOMERAÇÃO DE TURFA	1030
11			EXTRACÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS, EXCEPTO A PROSPECÇÃO	
	111	1110	EXTRACÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO E GÁS NATURAL	1110
	112	1120	ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS, EXCEPTO A PROSPECÇÃO	1120
12	120	1200	EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS DE URÂNIO E DE TÓRIO	1200
13			EXTRACÇÃO E PREPARAÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS	
	131	1310	EXTRACÇÃO E PREPARAÇÃO DE MINÉRIOS DE FERRO	1310
	132	1320	EXTRACÇÃO E PREPARAÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS NÃO FERROSOS, EXCEPTO MINÉRIOS DE URÂNIO E DE TÓRIO	1320
14			OUTRAS INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	
	141		EXTRACÇÃO DE PEDRA, AREIAS E ARGILAS	
		1411	Extracção de pedra para construção	P1410
		1412	Extracção de areia e pedra britada	P1410
		1413	Extracção de argila e caulino	P1410
	142		INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS n.e.	

		1421	Extracção e refinação de sal	1422
		1429	Outras indústrias extractivas n.e.	1421 1429
			SECÇÃO D * - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	
			INDÚSTRIAS ALIMENTARES E DAS BEBIDAS	
15	151		ABATE DE ANIMAIS, PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CARNE; TRANSFORMAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PEIXE, DE FRUTOS E DE PRODUTOS HORTÍCOLAS; PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS ANIMAIS E VEGETAIS	
		1511	Abate de animais (produção de carne), preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne	1511
		1512	Transformação e conservação de peixe e de outros produtos da pesca e da aquacultura	1512
		1513	Transformação e conservação de frutos e de produtos hortícolas	1513
		1514	Produção de óleos e gorduras animais e vegetais	1514
	152		INDÚSTRIA DE LACTICÍNIOS	
		1521	Indústrias do leite e derivados	P1520
		1522	Fabricação de gelados e sorvetes	P1520
	153		TRANSFORMAÇÃO DE CEREAIS E LEGUMINOSAS; FABRICAÇÃO DE AMIDOS, FÉCULAS E PRODUTOS AFINS; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS COMPOSTOS PARA ANIMAIS	
		1531	Transformação de cereais, de leguminosas e fabricação de amidos, féculas e produtos afins	1531 1532
		1532	Fabricação de alimentos compostos para animais	1533
	154		FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES	
		1541	Panificação	p1541
		1542	Pastelaria, bolachas, biscoitos e similares	p1541
		1543	Indústria do cacau, do chocolate e de produtos de confeitaria	1543

		1549	Fabricação de outros produtos alimentares, n.e.	1542 1544 1549
	155		INDÚSTRIA DAS BEBIDAS	
		1551	Fabricação de aguardentes e de outras bebidas alcoólicas destiladas	P1551
		1552	Fabricação de álcool etílico de fermentação	P1551
		1553	Produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutos	1552
		1554	Fabricação de cerveja e de malte	1553
		1555	Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas	1554
16	160	1600	INDÚSTRIA DO TABACO	1600
17			INDÚSTRIA TÊXTIL	
	171	1710	PREPARAÇÃO, FIAÇÃO, TECELAGEM E ACABAMENTO DE TÊXTEIS	1711 1712
	172	1720	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS TÊXTEIS	1721 1722 1723 1729
	173	1730	FABRICAÇÃO DE TECIDOS E ARTIGOS DE MALHA	1730
18			INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO; PREPARAÇÃO, TINGIMENTO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PELES COM PÊLO	
	181		FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO, EXCEPTO ARTIGOS DE PELES COM PÊLO	
		1811	Confecção de vestuário em série	P1810
		1812	Confecção de vestuário por medida	P1810
	182	1820	PREPARAÇÃO, TINGIMENTO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PELES COM PÊLO	1820
19			CURTIMENTA E ACABAMENTO DE PELES SEM PÊLO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIAGEM, MARROQUINARIA, ARTIGOS DE CORREEIRO, SELEIRO E CALÇADO	1911

	191	1910	CURTIMENTA E ACABAMENTO DE PELES SEM PÊLO, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIAGEM, MARROQUINARIA, ARTIGOS DE CORREEIRO E SELEIRO	1912
	192	1920	INDÚSTRIA DO CALÇADO	1920
20			INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DA CORTIÇA E SUAS OBRAS, EXCEPTO MOBILIÁRIO; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CESTARIA E DE ESPARTARIA	
	201	2010	SERRAÇÃO, APLAINAMENTO E IMPREGNAÇÃO DA MADEIRA	2010
	202		FABRICAÇÃO DE OBRAS DE MADEIRA, DE CORTIÇA, DE CESTARIA E DE ESPARTARIA	
		2021	Fabricação de obras de carpintaria para a construção	2022
		2029	Fabricação de obras de cortiça, de cestaria, de espartaria e de outras obras de madeira	2021 2023 2029
21	210	2100	FABRICAÇÃO DE PASTA, DE PAPEL E CARTÃO E SEUS ARTIGOS	2101 2102 2109
22			EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE SUPORTES DE INFORMAÇÃO GRAVADOS	
	221		EDIÇÃO	
		2211	Edição de livros, brochuras, partituras e outras publicações	2211
		2212	Edição de jornais, revistas e outras publicações periódicas	2212
		2213	Edição de gravações de som	2213
		2219	Edição, n.e.	2219
	222		IMPRESSÃO E ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A IMPRESSÃO	
		2221	Impressão	2221
		2222	Actividades relacionadas com a impressão	2222
	223	2230	REPRODUÇÃO DE SUPORTES GRAVADOS	2230

23			FABRICAÇÃO DE COQUE, PRODUTOS PETROLÍFEROS REFINADOS E TRATAMENTO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR	
	231	2310	FABRICAÇÃO DE COQUE	2310
	232	2320	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROLÍFEROS REFINADOS	2320
	233	2330	TRATAMENTO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR	2330
24			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2411
	241	2410	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE BASE	2411 2412 2413
	242		FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS	
		2421	Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene	2424
		2429	Fabricação de outros produtos químicos, n.e.	2421 2422 2423 2429
	243	2430	FABRICAÇÃO DE FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS	2430
25			FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	
	251	2510	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA	2511 2519
	252	2520	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	2520
26			FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS	
	261	2610	FABRICAÇÃO DE VIDRO E ARTIGOS DE VIDRO	2610
	269		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS, n.e.	
		2691	Fabricação de produtos cerâmicos não refractários (excepto para construção)	2691
		2692	Fabricação de produtos cerâmicos refractários	2692

		2693	Fabricação de produtos de barro e cerâmicos não refractários para a construção	2693
		2694	Serragem, corte e acabamento de pedra	2696
		2699	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.	2694 2695 2699
27			INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE BASE	
	271	2710	SIDERURGIA E ACTIVIDADES DE PRIMEIRA TRANSFORMAÇÃO DO FERRO E DO AÇO	2710
	272	2720	OBTENÇÃO E PRIMEIRA TRANSFORMAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS	2720
	273	2730	FUNDIÇÃO DE METAIS	2731 2732
28			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METÁLICOS, EXCEPTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	
	281		FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO EM METAL, RESERVATÓRIOS, RECIPIENTES E GERADORES A VAPOR	
		2811	Fabricação de estruturas, portas, janelas e elementos similares metálicos	2811
		2819	Fabricação de elementos de metal, n.e.	2812 2813
	289		FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS METÁLICOS E ACTIVIDADES DE MECÂNICA GERAL	
		2891	Tratamento e revestimento de metais e actividades de mecânica geral	2892
		2899	Fabricação de outros produtos metálicos	2891 2893 2899
29			FABRICAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS, n.e.	
	291		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS DE USO GERAL	
		2911	Fabricação e reparação de motores e turbinas (excepto motores para aeronaves, automóveis e motociclos), de bombas, compressores, torneiras e de válvulas	2911 2912

		2919	Fabricação e reparação de outras máquinas de uso geral	2913 2914 2915 2919
	292		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS DE USO ESPECÍFICO	
		2921	Fabricação e reparação de máquinas e de tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura	2921
		2922	Fabricação e reparação de máquinas para a metalurgia, indústrias extractivas e para a construção	2923 2924
		2923	Fabricação e reparação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas, têxteis, vestuário e do couro	2925 2926
		2929	Fabricação e reparação de outras máquinas e equipamento para uso específico	2922 2927 2929
	293	2930	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DOMÉSTICOS, n.e.	2930
30	300	3000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, DE CONTABILIDADE E DE EQUIPAMENTO PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO	3000
31			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELÉCTRICOS, n.e.	
	311	3110	FABRICAÇÃO DE MOTORES, GERADORES E TRANSFORMADORES ELÉCTRICOS	3110
	312	3120	FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO E DE CONTROLO PARA INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS	3120
	313	3130	FABRICAÇÃO DE FIOS E CABOS ISOLADOS	3130
	314	3140	FABRICAÇÃO DE ACUMULADORES E DE PILHAS ELÉCTRICAS	3140
	315	3150	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉCTRICAS E DE OUTRO MATERIAL DE ILUMINAÇÃO	3150
	319	3190	FABRICAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO ELÉCTRICO, n.e.	3190
32			FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DE APARELHOS DE RÁDIO, TELEVISÃO E DE COMUNICAÇÃO	
	321	3210	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELECTRÓNICOS	3210
	322	3220	FABRICAÇÃO DE APARELHOS EMISSORES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO E APARELHOS DE TELEFONIA E TELEGRAFIA POR FIOS	3220

33	323	3230	FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES E MATERIAL DE RÁDIO E DE TELEVISÃO, APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM E IMAGENS E DE MATERIAL ASSOCIADO	3230
			FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, ORTOPÉDICOS, DE PRECISÃO, DE ÓPTICA E DE RELOJOARIA	
34	331	3310	FABRICAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS, DE MEDIDA, VERIFICAÇÃO, CONTROLO, NAVEGAÇÃO E OUTROS FINS, EXCEPTO INSTRUMENTOS ÓPTICOS	3311 3312 3313
	332	3320	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ÓPTICO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	3320
	333	3330	FABRICAÇÃO DE RELÓGIOS E MATERIAL DE RELOJOARIA	3330
			FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, REBOQUES E SEMI-REBOQUES	
	341	3410	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	3410
35	342	3420	FABRICAÇÃO DE CARROÇARIAS, REBOQUES E SEMI-REBOQUES	3420
	343	3430	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E SEUS MOTORES	3430
			FABRICAÇÃO DE OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	
	351		CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL	
		3511	Construção e reparação de embarcações, excepto de recreio e desporto	3511
		3512	Construção e reparação de embarcações de recreio e de desporto	3512
	352	3520	FABRICAÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL CIRCULANTE PARA CAMINHOS DE FERRO	3520
	353	3530	FABRICAÇÃO DE AERONAVES E DE VEÍCULOS ESPACIAIS	3530
36	359	3590	FABRICAÇÃO DE OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	3591 3592 3599
			FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO; OUTRAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, n.e.	

	361		FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO E DE COLCHÕES	
		3611	Fabricação de mobiliário de madeira	p3610
		3612	Fabricação de mobiliário de bambu	p3610
		3619	Fabricação de colchões e de mobiliário n.e.	p3610
	369		INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, n.e.	
		3691	Fabricação de instrumentos musicais	3692
		3692	Fabricação de jogos, brinquedos e bijuterias	p3699 3694
		3699	Outras indústrias transformadoras, n.e.	3691 3693 p3699
37			RECICLAGEM	
	371	3710	RECICLAGEM DE SUCATA E DE DESPERDÍCIOS METÁLICOS	3710
	372	3720	RECICLAGEM DE DESPERDÍCIOS NÃO METÁLICOS	3720
40			SECÇÃO E * - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, GÁS E ÁGUA	
			PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, DE GÁS, DE VAPOR E ÁGUA QUENTE E DE GELO	
	401	4010	PRODUÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE	4010
	402	4020	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS POR CONDUTA	4020
	403		PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR E DE ÁGUA QUENTE; PRODUÇÃO DE GELO	
		4031	Produção e distribuição de vapor e de água quente	P4030
		4032	Produção de gelo	P4030
41	410	4100	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4100
45			SECÇÃO F * - CONSTRUÇÃO	
			CONSTRUÇÃO	

	451	4510	PREPARAÇÃO DOS LOCAIS DE CONSTRUÇÃO	4510
	452	4520	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA CIVIL	4520
	453	4530	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	4530
	454	4540	ACTIVIDADES DE ACABAMENTO	4540
	455	4550	ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO, COM OPERADOR	4550
			SECÇÃO G * - COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, MOTOCICLOS E DE BENS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	
50			COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS; COMÉRCIO A RETALHO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	
	501	5010	COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	5010
	502	5020	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	5020
	503	5030	COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	5030
	504	5040	COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLOS, DE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS	5040
	505	5050	COMÉRCIO A RETALHO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS A MOTOR	5050
51			COMÉRCIO POR GROSSO E AGENTES DO COMÉRCIO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E DE MOTOCICLOS	
	511	5110	AGENTES DO COMÉRCIO POR GROSSO	5110
	512		COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS BRUTOS, ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E TABACO	
		5121	Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos	5121
		5122	Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco	5122

	513		COMÉRCIO POR GROSSO DE BENS DE CONSUMO, EXCEPTO ALIMENTARES, BEBIDAS E TABACO	
		5131	Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado	5131
		5132	Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão	p5139
		5139	Comércio por grosso de outros bens de consumo	p5139
	514		COMÉRCIO POR GROSSO DE BENS INTERMÉDIOS (NÃO AGRÍCOLAS), DE DESPERDÍCIOS E DE SUCATA	
		5141	Comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados	5141
		5142	Comércio por grosso de minérios metálicos e de metais	5142
		5143	Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados	p5143
		5144	Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira) e equipamento sanitário	p5143
		5145	Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações	p5143
		5149	Comércio por grosso de outros bens intermédios, de desperdícios e de sucatas	5149
	515	5150	COMÉRCIO POR GROSSO DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS	5150
	519	5190	COMÉRCIO POR GROSSO, n.e.	5190

52			COMÉRCIO A RETALHO (EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, MOTOCICLOS E COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS); REPARAÇÃO DE BENS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
	521		COMÉRCIO A RETALHO EM ESTABELECIMENTOS NÃO ESPECIALIZADOS	
		5211	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	5211
		5219	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	5219
	522		COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E TABACO EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS	
		5221	Comércio a retalho de frutas e produtos hortícolas	p5220

		5222	Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne	p5220
		5223	Comércio a retalho de pão, de produtos de pastelaria e de confeitaria	p5220
		5224	Comércio a retalho de bebidas e tabaco	p5220
	523	5225	Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos	p5220
		5229	Outro comércio a retalho de produtos alimentares em estabelecimentos especializados	p5220
			OUTRO COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS NOVOS EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS	
		5231	Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene	5231
		5232	Comércio a retalho de têxteis, vestuário, calçado e artigos de couro	5232
		5233	Comércio a retalho de electrodomésticos, artigos e equipamentos para o lar	5233
		5234	Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares	5234
		5239	Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados	5239
	524	5240	COMÉRCIO A RETALHO DE ARTIGOS EM SEGUNDA MÃO EM ESTABELECIMENTOS	5240
	525		COMÉRCIO A RETALHO NÃO EFECTUADO EM ESTABELECIMENTOS	
		5251	Comércio a retalho por correspondência	5251
		5252	Comércio a retalho em bancas e feiras	5252
		5259	Comércio a retalho por outros métodos, não efectuado em estabelecimentos	5259
	526	5260	REPARAÇÃO DE BENS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	5260
			SECÇÃO H * - ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)	
55			ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)	
	551		ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS	

		5511	Estabelecimentos hoteleiros com restaurante	p5510
		5512	Estabelecimentos hoteleiros sem restaurante	p5510
		5513	Parques de campismo e outros locais de alojamento de curta duração	p5510
	552		RESTAURANTES, ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS E CANTINAS	
		5521	Restaurantes	p5520
		5522	Estabelecimentos de bebidas	p5520
		5523	Cantinas e fornecimento de refeições ao domicílio (catering)	p5520
			SECÇÃO I * - TRANSPORTES, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES	
60			TRANSPORTES TERRESTRES; TRANSPORTES POR OLEODUTOS OU GASODUTOS (PIPELINES)	
	601	6010	CAMINHOS-DE-FERRO	6010
	602		OUTROS TRANSPORTES TERRESTRES	
		6021	Outros transportes terrestres regulares de passageiros	6021
		6022	Outros transportes terrestres ocasionais de passageiros	6022
		6023	Transportes rodoviários de mercadorias.	6023
	603	6030	TRANSPORTES POR OLEODUTOS E GASODUTOS (PIPELINES)	6030
61			TRANSPORTES POR ÁGUA	
	611	6110	TRANSPORTES MARÍTIMOS E COSTEIROS	6110
	612	6120	TRANSPORTES POR VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES	6120
62			TRANSPORTES AÉREOS	
	621	6210	TRANSPORTES AÉREOS REGULARES	6210
	622	6220	TRANSPORTES AÉREOS NÃO REGULARES	6220

63	630		ACTIVIDADES ANEXAS E AUXILIARES DOS TRANSPORTES; AGÊNCIAS DE VIAGEM E DE TURISMO	
		6301	Manuseamento de carga	6301
		6302	Armazenagem	6302
		6303	Outras actividades auxiliares dos transportes	6303
		6304	Agências de viagens e de turismo	6304
		6309	Actividades dos agentes transitários, aduaneiros e similares de apoio ao transporte	6309
64	641		CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES	
			ACTIVIDADES DOS CORREIOS	
		6411	Actividades dos correios nacionais	6411
		6412	Actividades postais independentes dos correios nacionais	6412
	642	6420	TELECOMUNICAÇÕES	6420
65	651		SECÇÃO J * - ACTIVIDADES FINANCEIRAS	
			INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, EXCEPTO SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
			INTERMEDIÇÃO MONETÁRIA	
		6511	Banco Central	6511
		6519	Outra Intermediação Monetária	6519
	659	6590	OUTRA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6591
66	660		SEGUROS, FUNDOS DE PENSÕES E DE OUTRAS ACTIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA SOCIAL	
		6601	Seguros de vida e não vida	6601 6603
		6602	Fundos de pensões e outras actividades complementares de segurança social	6602
67			ACTIVIDADES AUXILIARES DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	

	671	6710	ACTIVIDADES AUXILIARES DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA, EXCEPTO SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	6711 6712 6719
	672	6720	ACTIVIDADES AUXILIARES DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	6720
70			SECÇÃO K * - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUERES E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	
			ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
	701	7010	ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTA PRÓPRIA	7010
	702	7020	ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTA DE OUTREM	7020
71			ALUGUER DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS SEM PESSOAL E DE BENS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
	711		ALUGUER DE MEIOS DE TRANSPORTE	
		7111	Aluguer de meios de transporte terrestre	7111
		7112	Aluguer de meios de transporte marítimo	7112
		7113	Aluguer de meios de transporte aéreo	7113
	712		ALUGUER DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS	
		7121	Aluguer de máquinas e equipamentos agrícolas	7121
		7122	Aluguer de máquinas e equipamento para a construção e engenharia civil	7122
		7123	Aluguer de máquinas e equipamento de escritório (inclui computadores)	7123
		7129	Aluguer de máquinas e equipamento, n.e.	7129
	713	7130	ALUGUER DE BENS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, n.e.	7130
72			ACTIVIDADES INFORMÁTICAS E CONEXAS	
	721	7210	CONSULTORIA EM EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	7210
	722	7220	CONSULTORIA E PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA	7220
	723	7230	PROCESSAMENTO DE DADOS	7230

	724	7240	ACTIVIDADES DE BANCOS DE DADOS	7240
	725	7250	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, DE CONTABILIDADE E DE MATERIAL INFORMÁTICO	7250
	729	7290	OUTRAS ACTIVIDADES CONEXAS À INFORMÁTICA	7290
73			INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
	731	7310	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	7310
	732	7320	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	7320
74			OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
	741		ACTIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA; CONSULTORIA FISCAL; ESTUDOS DE MERCADO E SONDAgens DE OPINIÃO; CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE GESTÃO	
		7411	Actividades jurídicas	7411
		7412	Actividades de contabilidade, auditoria e consultoria fiscal	7412
		7413	Estudos de mercado e sondagens de opinião	7413
		7414	Actividades de consultoria para os negócios e a gestão	7414
	742		ACTIVIDADES DE ARQUITECTURA, DE ENGENHARIA E TÉCNICAS AFINS, ENSAIOS E ANÁLISES TÉCNICAS	
		7421	Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins	7421
		7422	Actividades de ensaios e análises técnicas	7422
	743	7430	PUBLICIDADE	7430
	749		OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, n.e.	
		7491	Actividades de investigação e segurança	7492
		7492	Actividades fotográficas	7494

		7499	Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas diversas, n.e.	7491 7493 7495 7499
75	751	SECÇÃO L * - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA		
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA		
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, ECONÓMICA E SOCIAL		
		7511	Administração pública central	p7511
		7512	Administração pública regional e local	P7511
	7513	Administração pública - actividades de saúde, educação, cultura e outras actividades sociais, excepto segurança social obrigatória	7512	
	7514	Administração pública - actividades económicas	7513	
	7515	Actividades de apoio ao conjunto da administração pública	7514	
752	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DEFESA, JUSTIÇA, SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E PROTECÇÃO CIVIL			
	7521	Negócios estrangeiros	7521	
80	753	7522	Actividades de defesa	7522
		7523	Justiça	p7523
		7524	Segurança , ordem pública e protecção civil	p7523
		7530	SEGURANÇA SOCIAL "OBRIGATÓRIA"	7530
	SECÇÃO M * - EDUCAÇÃO			
	EDUCAÇÃO			
	801	8010	ENSINO PRIMÁRIO (BÁSICO)	8010
	802	ENSINO SECUNDÁRIO E TÉCNICO - PROFISSIONAL		
		8021	ENSINO SECUNDÁRIO	8021
		8022	ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL	8022
803	8030	ENSINO SUPERIOR	8030	

	809		ENSINO PARA ADULTOS E OUTRAS ACTIVIDADES EDUCATIVAS		
85		8091	Escolas de condução e pilotagem	p8090	
		8092	Formação profissional	p8090	
		8099	Ensino para adultos e outras actividades educativas, n.e.	p8090	
				SECÇÃO N * - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL	
				SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL	
		851		ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA	
			8511	Actividades dos estabelecimentos de saúde com internamento	8511
			8512	Actividades de prática clínica e dentária, sem internamento	8512
			8513	Laboratórios de análises clínicas	p8519
			8514	Actividades de enfermagem	p8519
			8519	Actividades de saúde humana, n.e.	p8519
		852	8520	ACTIVIDADES VETERINÁRIAS	8520
		853		ACTIVIDADES DE ACÇÃO SOCIAL	
90		8531	Acção social com alojamento	8531	
		8532	Acção social sem alojamento	8532	
			SECÇÃO O * - OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS		
90	900	9000	SANEAMENTO, HIGIENE PÚBLICA E ACTIVIDADES SIMILARES	9000	
91			ACTIVIDADES ASSOCIATIVAS DIVERSAS, n.e.		
			ACTIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ECONÓMICAS, PATRONAIS E PROFISSIONAIS		
			9111	Actividades de organizações económicas e patronais	9111
			9112	Actividades de organizações profissionais	9112
		912	9120	ACTIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS	9120

	919		OUTRAS ACTIVIDADES ASSOCIATIVAS	
		9191	Actividades de organizações religiosas	9191
92	921	9192	Actividades de organizações políticas	9192
		9199	Outras actividades associativas, n.e.	9199
			ACTIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS	
			ACTIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, DE RÁDIO, DE TELEVISÃO E OUTRAS ACTIVIDADES DE ESPECTÁCULO	
		9211	Produção e distribuição de filmes e de vídeos	9211
		9212	Projecção de filmes e de vídeos	9212
		9213	Actividades de rádio e televisão	9213
		9214	Actividades de teatro, música e outras actividades artísticas e literárias	9214
	922	9219	Outras actividades de diversão e espectáculo, n.e.	9219
		9220	ACTIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS	9220
923		ACTIVIDADES DAS BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, MUSEUS, JARDINS BOTÂNICOS E ZOLÓGICOS		
93	930	9231	Actividades das bibliotecas e arquivos	9231
		9232	Actividades dos museus, conservação de locais e de monumentos históricos, dos jardins botânicos, zoológicos e de reservas naturais	9232 9233
			ACTIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS ACTIVIDADES RECREATIVAS	
		9241	Actividades desportivas	9241
		9242	Lotarias e outros jogos de aposta	P9249
		9249	Outras actividades recreativas, n.e.	P9249
			OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS	
		9301	Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles	9301
		9302	Actividades de salões de cabeleireiro e de beleza	9302
		9303	Actividades funerárias e conexas	9303

		9309	Outras actividades de serviços, n.e.	9309
			SECÇÃO P * - FAMÍLIAS COM EMPREGADOS DOMÉSTICOS	
95	950	9500	FAMÍLIAS COM EMPREGADOS DOMÉSTICOS	9500
			SECÇÃO Q * - ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRA-TERRITORIAIS	
99	990	9900	ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRA-TERRITORIAIS	9900

www.ine.st

Empresas

anual
